

A interessada deverá efetuar o pagamento do valor devido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo para tanto entrar em contato, por meio telefone (61) 2031-4069, do endereço eletrônico estagio@gestao.gov.br, ou pessoalmente na Divisão de Estágios Curriculares, no endereço acima informado.

O inteiro teor do processo pode ser obtido junto à Divisão de Estágios Curriculares, localizada no endereço supracitado, pelo telefone (61) 2031-4069 ou por solicitação encaminhada para o referido endereço eletrônico.

Fica a interessada ciente de que a presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos na Constituição Federal de 1988 e no artigo 2º da Lei nº 9.784/1999.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da estrutura regimental do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala B, Sala 341 - Bairro Zona Cívica Administrativa, CEP 70059-900 - Brasília/DF, em consonância com o que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99 e, por analogia, o § 4º, do artigo 9º, da Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 05/2013, diante das tentativas frustradas de notificação e tendo em vista o interessado encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA a Senhora GABRIELA SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***. 173.251-**, da decisão administrativa emitida no processo SEI nº 00135.208402/2024-19, que versa sobre reposição ao erário de valores recebidos a maior, em razão do desligamento do estágio, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 05/2013.

A interessada poderá apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de presunção de veracidade dos termos contidos na mesma ou, ainda, poderá efetuar o pagamento do valor devido, para tanto, deverá entrar em contato, por meio do endereço eletrônico estagio@gestao.gov.br, ou pessoalmente na Divisão de Estágios Curriculares, no endereço acima informado.

O inteiro teor do processo pode ser obtido junto à Divisão de Estágios Curriculares, localizada no endereço supracitado, pelos telefones (61) 2031-4069 ou por solicitação encaminhada para o referido endereço eletrônico.

Fica a interessada ciente de que a presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos na Constituição Federal de 1988 e no artigo 2º da Lei nº 9.784/1999.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da estrutura regimental do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala B, Sala 341 - Bairro Zona Cívica Administrativa, CEP 70059-900 - Brasília/DF, em consonância com o que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99 e, por analogia, o § 4º, do artigo 9º, da Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 05/2013, diante das tentativas frustradas de notificação e tendo em vista o interessado encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA o Sr. MAURICIO SEVERIANO JUNIOR, CPF nº ***.824.387-**, da decisão administrativa emitida no processo SEI nº 10768.000017/2026-96, que versa sobre reposição ao erário de valores recebidos a maior, em razão do desligamento do estágio, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 05/2013.

O interessado poderá apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de presunção de veracidade dos termos contidos na mesma ou, ainda, poderá efetuar o pagamento do valor devido, para tanto, deverá entrar em contato, por meio do endereço eletrônico estagio@gestao.gov.br, ou pessoalmente na Divisão de Estágios Curriculares, no endereço acima informado.

O inteiro teor do processo pode ser obtido junto à Divisão de Estágios Curriculares, localizada no endereço supracitado, pelos telefones (61) 2031-4069 ou por solicitação encaminhada para o referido endereço eletrônico.

Fica o interessado ciente de que a presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos na Constituição Federal de 1988 e no artigo 2º da Lei nº 9.784/1999.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da estrutura regimental do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala B, Sala 341 - Bairro Zona Cívica Administrativa, CEP 70059-900 - Brasília/DF, em consonância com o que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99 e, por analogia, o § 4º, do artigo 9º, da Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 05/2013, diante das tentativas frustradas de notificação e tendo em vista o interessado encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA O Sr. FÁBIO SILVA VERAS, CPF nº ***. 548.657-**, da decisão administrativa emitida no processo SEI nº 10132.100088/2022-31, que versa sobre reposição ao erário de valores recebidos a maior, em razão do desligamento do estágio, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 05/2013.

O interessado poderá apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de presunção de veracidade dos termos contidos na mesma ou, ainda, poderá efetuar o pagamento do valor devido, para tanto, deverá entrar em contato, por meio do endereço eletrônico estagio@gestao.gov.br, ou pessoalmente na Divisão de Estágios Curriculares, no endereço acima informado.

O inteiro teor do processo pode ser obtido junto à Divisão de Estágios Curriculares, localizada no endereço supracitado, pelos telefones (61) 2031-4069 ou por solicitação encaminhada para o referido endereço eletrônico.

Fica o interessado ciente de que a presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos na Constituição Federal de 1988 e no artigo 2º da Lei nº 9.784/1999.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1º, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA, em consonância com o disposto no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no § 4º do art. 10 da Orientação Normativa (ON) SGP/MPOG nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, diante das tentativas frustradas de notificação e tendo em vista encontrar-se a interessada em local incerto ou não sabido, NOTIFICA a Sra. GISELI MENDES DINIZ, CPF nº 396.***.4-34, matrícula SIAPE nº 005651***, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome ciência dos fatos e apresente defesa, adotando as providências que entender cabíveis no âmbito do Processo nº 25018.000191/2026-99, que versa sobre a retificação de dados financeiros de benefício de aposentadoria, em cumprimento ao Acórdão nº 7.099/2025 - TCU - 1ª Câmara, quanto à adequação dos reajustes ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, conforme consignado na Nota Técnica nº 63/2026-PB/SEGEP/PB/SMSA/SAA/SE/MS.

O inteiro teor do processo poderá ser obtido junto ao Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência do Ministério da Saúde na Paraíba, localizado na Rua Barão do Abiaí, nº 73, Centro (Prédio do INSS), CEP 58013-080, João Pessoa/PB, pelo telefone (83) 3612-3400 ou mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico rhnuclpepb@saude.gov.br.

Fica a interessada ciente de que a presente notificação visa assegurar o pleno exercício dos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 3º, caput, da Orientação Normativa SGP/MPOG nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, bem como de que o processo em epígrafe terá regular prosseguimento independentemente de sua manifestação.

JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA FONSECA



**Biblioteca
Machado
de Assis**



Acervo de publicações oficiais

**Linha do tempo dos mais
importantes atos oficiais desde o
Brasil Império**

**Coleção de obras raras e livros da
literatura brasileira**

**Fotografias e documentos
históricos**

À sua disposição. Venha!

horário de funcionamento:

dias úteis, das 8h às 17h.

(61) 3411-9601/9602 ou dimab@in.gov.br



**Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 06,
Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70610-460
www.biblioteca.in.gov.br**



A história do Brasil passa por aqui.
Ipê, árvore símbolo da IN

